Decreto nº **102/2016** de **28/03/16**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **70/2016**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **70/2016**, Modalidade **Pregão Registro de Preços 14/2016**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC.**, adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
ANDERSON BOLIS E CIA LTDA ME	**65.162,15**
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	**15.644,25**
SCS COMERCIO LTDA	**20.142,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Segunda-Feira, 28 de março de 2016**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações